



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 204** de 01 de julho de 2003

*(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Ademir Lopes Dionisio)*

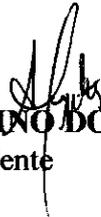
**Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **JOSÉ PEREZ**, o TINOCO da dupla “Tonico e Tinoco”, o **Título de “BOTUCATUENSE EMÉRITO”**, pela relevante contribuição dada à música caipira e de raiz.

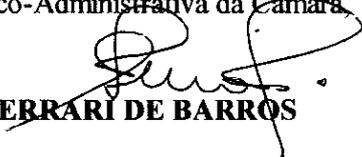
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **JOEL DIVINO DOS SANTOS**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**